FREGUESIA DE BENSAFRIM

Despacho n.º 04 (2025-2029)

Regime de Exercício de Funções

Eu, Carlos Miguel dos Santos Vieira, na qualidade de Presidente de Junta e ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Decido exercer as minhas funções de Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim em regime de meio tempo

Bensafrim, 29 de outubro de 2025.

O Presidente,

(Carlos Miguel dos Santos Vieira)